



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.556/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.866/2025
AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO**

**Reconhece de Utilidade Pública o
Instituto Paliativo, localizado no
município de João Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Paliativo, localizado no município de João Pessoa, neste Estado

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente